



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Rua Cel. João Augusto, 259 – Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000

Cel. (88) 9 9213-2217 - Email: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia 04 de março de 2021. Reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: **PAUTA:1. CONÊNIOS Nº 001/2021 e CONVÊNIO Nº 002/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E Á INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE FÉRRER. 2. CONVÊNIO Nº 003/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA E HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO EM BARBALHA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES.** A reunião teve início às oito e trinta na manhã com um momento de agradecimento a Deus e Oração do Pai Nosso. A presidente Cicera Cleide deu início apresentando a pauta do dia e em seguida justificando a ausência de alguns Conselheiros. Dando continuidade passou a palavra a Sra. Secretária Municipal de Saúde Giancarla Queiroz para que a mesma apresentasse os Convênios que foi firmado com o a Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e á Infância de Lavras da Mangabeira-CE, Mantenedora do Hospital são Vicente Férrer, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.365/0001-67, registrado no CNES sob o nº 252451-8, com sede na Rodovia BR.230 s/n – Bairro Virgílio de Aguiar Gurgel em Lavras da Mangabeira-Ce. A associação de Proteção e Assistência a Maternidade e á Infância de Lavras da Mangabeira-CE. Iniciou com o Convênio nº 001/2021 datado de 04 de janeiro de 2021 que tem como objetivo e se abriga por este Convênio, a prestar serviços de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Rua Cel. João Augusto, 259 – Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000

Cel. (88) 9 9213-2217 - Email: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

atendimento de urgência/emergência e internação hospitalar e de apoio diagnóstico e terapêutico nas áreas de Clínica Médica, Cirúrgica, Gineco-Obstetria, Pediatra, através do Hospital São Vicente Férrer, em conformidade com normas e nomenclaturas emanadas do Ministério da Saúde e do Estado do Ceará, visando a garantia da atenção básica á saúde dos munícipes, consoante aos princípios basilares do Sistema Único de Saúde de universalidade de acesso e Plano Operativo previamente definido entre as partes. O Plano Operativo Anual terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação. Pela prestação de serviço será **repassado mensalmente a importância de R\$ 158.371,86** (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e um real e oitenta e seis centavos) totalizando **anualmente a importância de R\$ 1.900.461,86** (hum milhão, novecentos mil, quatrocentos e sessenta e um real e oitenta e seis centavos). Após a transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), em conformidade com a lei complementar nº 141/2012. O recurso financeiro será repassado regularmente ao Hospital até o quinto dia útil após o seu recebimento, tudo em conformidade com a portaria ministerial nº 2.617 de 01 de novembro de 2013. Os recursos do presente Convênio oneraram do Fundo Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira, classificação programática na Dotação Orçamentária nº 12.02.10.302.0181.2.103.0000, previstos para 2021. O Convênio contará com uma Comissão de Acompanhamento do Convênio- CAC, será constituída por um Representante e um Suplente do Hospital, Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde. A atribuição da Comissão será a de acompanhar a execução do presente Convênio, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da qualidade da atenção á saúde dos usuários. O Hospital fica obrigado a fornecer á Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento das finalidades. Em seguida foi a apresentado o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Rua Cel. João Augusto, 259 – Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000

Cel. (88) 9 9213-2217 - Email: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

Convênio nº 002/2021 datado de 04 de janeiro de 2021, o presente Convênio tem como finalidade formalizar compromissos e objetivando a prestação de serviços de saúde especializada de média complexidade hospitalar e ambulatorial nas Clínicas Médicas, Cirurgia Geral, Gineco-Obstetricia e Pediatra, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital São Vicente Férrer, inserido na Região de Saúde de Icó, e estando em conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidade de saúde dos cidadãos assegurando as princípios do SUS, de universalidade do acesso e integridade da atenção de inserção no Plano Diretor de Regionalizado-PDR. A Concedente se compromete a creditar os recursos do Tesouro do Estado repassados para o custeio das ações e serviços de saúde **em parcelas mensais no valor de R\$ 90.000,00(Noventa mil reais)** dentro da disponibilidade do financeiro para o desenvolvimento deste Convênio **totalizando R\$ 1.080.000,00(Um milhão e oitenta mil reais)** conforme cronograma de desembolso aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde – CESAU Resolução nº15/2013 e Comissão Intergestora Bipartite do Ceará-CIB/CE- Resolução n.45/2013. O Presente Convênio vigorá por 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. Poderá também, a Concedente prorrogar, de ofício, a vigência do mesmo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitado a prorrogação ao exato período de atraso verificado. Os casos omissos ou excepcionais não previstos neste Convênio serão consultados aos participantes por escrito e resolvidos conforme na legislação aplicável, em especial a Lei nº 8.668/93. Em seguida a Conselheira Ana Cristina fez uso da palavra e explicou que as cirurgias estão suspensas por conta da Pandemia. Cicera Estevão falou do atendimento do Hospital que está deixando a desejar quando pessoas procura aquela unidade hospitalar e não é atendida, sendo orientada a procurar as UBS, onde muitas vezes estão sem plantão do médico



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Rua Cel. João Augusto, 259 – Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000

Cel. (88) 9 9213-2217 - Email: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

na Unidade. Complementando a Conselheira Francislinda Oliveira falou das dificuldades que algumas pessoas estão tendo para conseguir um atendimento. A Conselheira Rosangela Paiva também fez relato de uma situação não muito agradável que a mesma passou quando precisou de atendimento para o filho dela. A Secretária Giancarla falou da parceria Secretaria de Saúde e Hospital que quer o máximo de transparência e que tudo seja de conhecimento do Conselho, inclusive será formada uma Comissão para acompanhar o desempenho do Convênio a qual será formada por integrantes do Hospital, Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde. Estamos objetivando o melhor para a população Lavrense, pretendemos melhorar cada vez mais o sistema de saúde. A Conselheira Ana Cristina falou que está melhorando muito a questão do atendimento no hospital, não é fácil agradar a todos mais tentamos atender todos os casos possíveis. Em seguida a Secretária Giancarla deu continuidade dessa feita apresentando o Convênio de n. 003/2021 datado de 24 de fevereiro de 2021 que foi celebrado entre o município de Lavras da Mangabeira e o Hospital São Vicente de Paulo em Barbalha-CE, para execução de Serviços Médicos e Hospitalares. O presente Convênio tem por objetivo e execução serviços médicos e hospitalares de natureza clínica, cirúrgica e obstétrica, com serviço de diagnóstico e terapia em regime de ambulatório e internação” eletiva” dentro da capacidade operacional do Convênio e observadas as condições deste termo. Serão aceitos como beneficiários para fins deste termo toda e qualquer pessoa enviada pela CONVENENTE, mediante apresentação de guia devidamente assinada por preposto seu, com documentos de identificação. Os beneficiários terão cobertura dos seguintes serviços: Consultas médicas, realizadas na sede da CONVENIADO em dia e hora agendados entre as partes e mediante a apresentação de uma guia de encaminhamento assinado por preposto da CONVENENTE; Serviços auxiliares de diagnóstico de terapia em regime de ambulatório e internação hospitalar. Os atendimentos serão realizados em



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000
Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

horário comerciais pelos médicos do CONVÊNIO. O pagamento pelos serviços prestados deverá realizar faturas mensais, com base no número de atendimentos e nos preços avançados (de acordo com a tabela de anexo i do presente convênio) e enviar á sede do CONVENIADO até o quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento; Se o pagamento da fatura não for quitado até (dez dias) após o vencimento, o atendimento poderá ser suspenso automaticamente; O presente termo será por 12(doze) meses, sendo renovado automaticamente por prazo indeterminado Caso não seja denunciado por nenhuma das partes; Poderá ser rescindido por quaisquer partes a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo nenhuma multa ou indenização pela rescisão. Giancarla ressaltou que o Convênio existe um limite a ser usado mensalmente. Em seguida os Convênios foram colocados em apreciação e votação, sendo os mesmos **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Neudson reclamou da falta de alguns ACS que estamos com áreas descobertas, que fica difícil para a população com a ausência desses Profissionais nesse período de Pandemia. A Secretária de Saúde informou que as ACS já foram contratadas e que já estão dando início a seu trabalho nas referidas áreas. Dra. Isadora Furtado, Advogada, falou da importância do trabalho dos ACS. Foi solicitado a Secretária de Saúde cópia dos atendimentos e procedimentos disponibilizados pelos dois hospitais hora conveniados e na Policlínica do Icó. A mesma se comprometeu em fazer a distribuição desses procedimentos na próxima reunião do Conselho. Sem nada mais a tratar a reunião deu-se por encerrada. Eu, Francisnilda Oliveira, Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Saúde lavrei a presente ata. Lavras da Mangabeira-CE, em quatro de março de dois mil e vinte e um.

(SEGUE EM ANEXO ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS PRESENTES E DOCUMENTOS APRESENTADOS – CONVÊNIOS)